

TELFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 35.473.014/0001-07 - NIRE 35.300.566.181

ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TELFÔNICA CLOUD
E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A. REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025, às 10:00h, realizada na sede social da Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A. ("Companhia"), situada na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 1690, Tamboré, na cidade de Santana de Parnaíba, no estado do São Paulo, CEP 06.543-001.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação na forma do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas". As acionistas presentes dispensaram as presenças dos administradores e auditores independentes, nos termos do artigo 134, §2º, da Lei 6.404/1976.

3. MESA: Alex Martins Salgado - Presidente da Assembleia, e Sra. Nathalia Pereira Leite - Secretária da Assembleia.

4. PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, e o relatório da administração, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, foram publicados na Central de Balanços (CB) do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) no dia 25 de abril de 2025 (Hash de Publicação 5E3272C2B1B03A0CEEC3464438174C66E5B6B880) e no Jornal Diário de Notícias, nas versões impressa, às fls. 18 a 21, e digital, no dia 24 de abril de 2025.

5. ORDEM DO DIA: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independente; e (ii) deliberar sobre a proposta da administração para a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

6. DELIBERAÇÕES: Aprovada a elaboração da presente ata em forma de sumário aos fatos ocorridos, nos termos do art. 130, §1º da Lei 6.404/1976 e, após o exame das matérias constantes na ordem do dia, as acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, tomaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e restrições, as seguintes deliberações:

6.1 Foram aprovadas as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, nelas incluídas o balanço patrimonial, correspondentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das notas explicativas e do relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

6.2 Foi aprovada a proposta da administração para que o lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 7.811.867,09 (sete milhões oitocentos e onze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e nove centavos) que, somado ao valor de Outros Resultados Abrangentes (planos de benefícios pós emprego e outros benefícios) no valor de R\$ 30.518,00 (trinta mil e quinhentos e dezoito reais), totalizando o montante de R\$ 7.842.385,09 (sete milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), seja integralmente destinado para absorver parte dos prejuízos acumulados da Companhia, não se constituindo, por conseguinte, a provisão para pagamento de dividendos.

7. ENCERRAMENTO: Esgotada a ordem do dia, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Santana de Parnaíba/SP, 30 de abril de 2025. (a.a.) **Mesa:** Alex Martins Salgado - Presidente da Assembleia; Nathalia Pereira Leite - Secretária da Assembleia. **Acionistas:** Telefônica Brasil S.A. (p. Ricardo Guillermo Hobbs) e Telefônica Cybersecurity & Cloud Tech, S.L.U (p.p. Nathalia Pereira Leite). Certificado que a presente é cópia fiel da ata da 5ª Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A., realizada em 30 de abril de 2025, lavrada em livro próprio e registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o nº 165.967/25-0 de 13/05/2025. **Nathalia Pereira Leite** - Secretária da Assembleia.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>